ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 3.185 **DE, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.**

DÁ NOME OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Santo Antônio, no Bairro Monte Serrat, passa a denominar-se: **RUA ROBERTO ANGRILLI**.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ITAGUAÍ, 12 de dezembro de 2013.

LUCIANO CARVALHO MOTA

PREFEITO

Autoria: Vereador Nsan César dos Reis Santos.